



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2021

DISPENSA Nº 126/2021

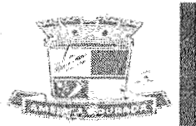
CONTRATADA: **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

VALOR: R\$ 39.908,50 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos.)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 81

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisitante: MÁRCIA BRITO DOURADO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2021

Justificativa: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

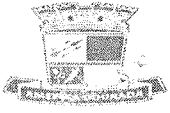
Projeto/Atividade: 2020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Elemento de despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recursos: 2 - SAÚDE 15%

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
165101	ÁCIDO ACETILSALICILICO	COM	5.000,000
165102	ÁCIDO FÓLICO GOTAS	FRA	50,000
165103	AMOXICILINA 500 MG	CÁP	4.200,000
161059	ATENOLOL 25 MG	COM	1.500,000
161060	ATENOLOL 50 MG	COM	2.400,000
165106	AZITROMICINA 500 MG	COM	1.000,000
165105	BENSILATO DE ANLODIPINO 10 MG	COM	2.500,000
165104	BENSILATO DE ANLODIPINO 5 MG	COM	2.500,000
165107	CEFALEXINA 500 MG	COM	2.000,000
165135	CETOPROFENO IM	AMP	300,000
165132	CLONAZEPAN 2 MG	COM	600,000
165108	CLORIDRATO CIPROFLOXACINO 500 MG	COM	1.500,000
165129	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	COM	600,000
165130	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG	COM	600,000
162383	COMPLEXO B	UND	200,000
165137	DEXAMETASONA 4 MG/ML	AMP	300,000
165109	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COM	1.500,000
165110	DIPIRONA 500 MG	COM	2.400,000
165136	DIPIRONA 500 MG/ML	AMP	1.000,000
165112	ENALAPRIL 10 MG	COM	3.000,000
165114	ENALAPRIL 20 MG	COM	15.000,000
165111	ENALAPRIL 5 MG	COM	5.000,000
165113	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COM	1.500,000
165115	GLICAZIDA 30 MG	COM	600,000
165116	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COM	8.000,000
165117	IBUPROFENO 600 MG	COM	6.000,000
165140	KOLAGENASE	UNI	25,000
165134	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR	UNI	250,000
165122	LOSARTANA 50 MG	COM	8.000,000
104031	METFORMINA 850 MG	COM	8.000,000
165138	METOCLOPLAMIDA	AMP	200,000
165118	METOPROLOL 25 MG	COM	500,000
165119	METOPROLOL 50 MG	COM	500,000
165120	METRONIDAZOL GEL	UNI	200,000
165121	MICONAZOL GEL	UNI	200,000
165139	ÓLEO MINERAL (LAXANTE)	UNI	20,000
165123	OMEPRAZOL 20 MG	COM	560,000
165124	PARACETAMOL 500 MG	COM	3.000,000
165125	PREDNISONA 5 MG	COM	1.500,000
165133	RISPERIDONA 3 MG	COM	600,000
165126	SAIS DE REIDRATAÇÃO	SAC	100,000
165127	SINVASTATINA 20 MG	COM	5.000,000
165128	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400/80	FRA	200,000
165131	TIRAS DE GLICEMIA G TECK LITE	CAI	50,000



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 81

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens

44,00

MÁRCIA BRITO DOURADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 355/2021 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA Valor Unit.	ODONTOIME DI CENTER Valor Unit.	OLIVEIRA E SANTOS Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
165101	ÁCIDO ACETILSALICILICO	COM	5.000,00	0,060	0,080	0,080		0,070	350,000
165102	ÁCIDO FÓLICO GOTAS	FRA	50,00	12,000	15,000	11,000		12,670	633,500
165103	AMOXICILINA 500 MG	CÁP	4.200,00	0,160	0,230	0,210		0,200	840,000
161059	ATENOLOL 25 MG	COM	1.500,00	0,110	0,120	0,120		0,120	180,000
161060	ATENOLOL 50 MG	COM	2.400,00	0,120	0,130	0,130		0,130	312,000
165106	AZITROMICINA 500 MG	COM	1.000,00	3,300	4,000	3,300		3,530	3.530,000
165105	BENSILATO DE ANLODIPINO 10 MG	COM	2.500,00	0,120	0,170	0,160		0,150	375,000
165104	BENSILATO DE ANLODIPINO 5 MG	COM	2.500,00	0,160	0,060	0,060		0,090	225,000
165107	CEFALEXINA 500 MG	COM	2.000,00	0,700	0,760	0,730		0,730	1.460,000
165135	CETOPROFENO IM	AMP	300,00	4,720	5,120	4,940		4,930	1.479,000
165132	CLONAZEPAN 2 MG	COM	600,00	0,160	0,170	0,160		0,160	96,000
165108	CLORIDRATO CIPROFLOXACINO 500 MG	COM	1.500,00	0,510	0,550	0,530		0,530	795,000
165129	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	COM	600,00	0,600	0,650	0,630		0,630	378,000
165130	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG	COM	600,00	0,930	1,010	0,980		0,970	582,000
162383	COMPLEXO B	UND	200,00	3,000	3,250	3,140		3,130	626,000
165137	DEXAMETASONA 4 MG/ML	AMP	300,00	10,000	10,850	10,480		10,440	3.132,000
165109	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COM	1.500,00	0,190	0,210	0,200		0,200	300,000
165110	DIPIRONA 500 MG	COM	2.400,00	0,340	0,400	0,390		0,380	912,000
165136	DIPIRONA 500 MG/ML	AMP	1.000,00	1,200	1,300	1,260		1,250	1.250,000
165112	ENALAPRIL 10 MG	COM	3.000,00	0,120	0,130	0,130		0,130	390,000
165114	ENALAPRIL 20 MG	COM	15.000,00	0,160	0,170	0,160		0,160	2.400,000
165111	ENALAPRIL 5 MG	COM	5.000,00	0,130	0,140	0,140		0,140	700,000
165113	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COM	1.500,00	0,450	0,550	0,450		0,480	720,000
165115	GLICAZIDA 30 MG	COM	600,00	0,450	0,650	0,630		0,580	348,000
165116	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COM	8.000,00	0,070	0,080	0,080		0,080	640,000
165117	IBUPROFENO 600 MG	COM	6.000,00	0,390	0,420	0,410		0,410	2.460,000
165140	KOLAGENASE	UNI	25,00	28,000	30,370	33,000		30,460	761,500
165134	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR	UNI	250,00	0,070	0,080	0,080		0,080	20,000
165122	LOSARTANA 50 MG	COM	8.000,00	0,170	0,180	0,170		0,170	1.360,000
104031	METFORMINA 850 MG	COM	8.000,00	0,180	0,200	0,190		0,190	1.520,000
165138	METOCLOPLAMIDA	AMP	200,00	0,840	0,910	0,880		0,880	176,000
165118	METOPROLOL 25 MG	COM	500,00	0,730	0,790	0,760		0,760	380,000

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA Valor Unit.	ODONTOME DI CENTER Valor Unit.	OLIVEIRA E SANTOS Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
165119	METOPROLOL 50 MG	COM	500,00	1,400	1,520	1,470		1,460	730,000
165120	METRONIDAZOL GEL	UNI	200,00	10,000	10,850	10,480		10,440	2.088,000
165121	MICONAZOL GEL	UNI	200,00	14,000	15,180	14,660		14,610	2.922,000
165139	ÓLEO MINERAL (LAXANTE)	UNI	20,00	4,500	4,880	4,000		4,460	89,200
165123	OMEPRAZOL 20 MG	COM	560,00	0,200	0,220	0,210		0,210	117,600
165124	PARACETAMOL 500 MG	COM	3.000,00	0,210	0,230	0,220		0,220	660,000
165125	PREDNISONA 5 MG	COM	1.500,00	0,160	0,170	0,160		0,160	240,000
165133	RISPERIDONA 3 MG	COM	600,00	0,350	0,380	0,370		0,370	222,000
165126	SAIS DE REIDRATAÇÃO	SAC	100,00	1,500	1,630	1,350		1,490	149,000
165127	SINVASTATINA 20 MG	COM	5.000,00	0,180	0,200	0,190		0,190	950,000
165128	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400/80	FRA	200,00	5,000	5,420	5,230		5,220	1.044,000
165131	TIRAS DE GLICEMIA G TECK LITE	CAI	50,00	65,000	70,490	63,000		66,160	3.308,000
Total por Fornecedor:				39.908,500	44.184,550	41.528,600			
								TOTAL COTAÇÃO:	41.850,800

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 126/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

JUSTIFICATIVA: 2.1. A presente contratação se justifica face da necessidade de aquisição de medicamentos, para atender as demandas das necessidades de serviços nas unidades de saúde do SUS do Município de América Dourada, com vistas a garantir o atendimento eficiente dos usuários do sistema único de saúde.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 39.908,50 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos.)

VALOR MENSAL: CONFORME SOLICITAÇÃO ()

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/05/2021 a 03/07/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 03/05/2021 a 03/07/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra () Serviço (X) Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão / Unidade: 03.01.01

Projeto / Atividade: 2020/2022/2021/2025/2035/2036/2029/2090

Elemento de Despesa: 3390.30.00

Fonte: 02/14/9

MARCIA BRITO DOUTADO

DATA: 03/05/2021.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 03/05/2021

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

Setor de Contabilidade

DATA: 03/05/2021

Ratificação da Controladoria

Controladoria Interna

DATA: 03/05/2021

De acordo,

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 03/05/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 172/2021. **DATA:** 03/05/2021



Razão Social: Mais Saúde Material Hospitalar Ltda
CNPJ.:17.406.286/0001-02 INSC. Estad.:106.223.745
Tel.(74) 3641-0130 / 3641- 0270 Email: catiaerica@hotmail.com // ramos.rep@hotmail.com
Rodovia BA 052 KM 354 N° 910 Bairro Alta Vitória - Irecê – Ba Cep: 44900-000

PROPOSTA DE PREÇO

Irecê (BA), 30 de Abril de 2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA

Endereço: Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

ASSUNTO: Aquisição de Medicamentos e insumos

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICILICO	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
2	ÁCIDO FÓLICO GOTAS	FRASCO	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
3	AMOXICILINA 500 MG	CÁPSULA	4200	R\$ 0,16	R\$ 672,00
4	BENSILATO DE ANLODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	2500	R\$ 0,12	R\$ 300,00
5	BENSILATO DE ANLODIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	2500	R\$ 0,16	R\$ 300,00
6	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	2400	R\$ 0,12	R\$ 288,00
7	ATENOLOL 25 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 0,11	R\$ 165,00
8	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
9	CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
10	CLORIDRATO CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 0,51	R\$ 165,00
11	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 0,19	R\$ 285,00
11	DIPIRONA 500 MG	COMPRIMIDO	2400	R\$ 0,34	R\$ 816,00
11	ENALAPRIL 5 MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,13	R\$ 650,00
11	ENALAPRIL 10 MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,12	R\$ 360,00
15	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 0,45	R\$ 672,00
16	ENALAPRIL 20 MG	COMPRIMIDO	15000	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
17	GLICAZIDA 30 MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,45	R\$ 270,00
18	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	8000	R\$ 0,07	R\$ 560,00
19	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	6000	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
20	METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	8000	R\$ 0,18	R\$ 1.440,00
21	METOPROLOL 25 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,73	R\$ 365,00
22	METOPROLOL 50 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
23	METRONIDAZOL GEL	UNIDADE	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00

Assinatura

24	MICONAZOL GEL	UNIDADE	200	R\$	14,00	R\$	3.800,00
25	LOSARTANA 50 MG	COMPRIMIDO	8000	R\$	0,17	R\$	1.360,00
26	OMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO	560	R\$	0,20	R\$	112,00
27	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	3000	R\$	0,21	R\$	630,00
28	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$	0,16	R\$	240,00
29	SAIS DE REIDRATAÇÃO	SACHES	100	R\$	1,50	R\$	150,00
30	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	5000	R\$	0,18	R\$	900,00
31	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400/80	FRASCO	200	R\$	5,00	R\$	3.000,00
32	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	600	R\$	0,60	R\$	360,00
35	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	600	R\$	0,93	R\$	558,00
34	TIRAS DE GLICEMIA G TECK LITE	CAIXAS	50	R\$	65,00	R\$	3.250,00
35	CLONAZEPAN 2 MG	COMPRIMIDO	600	R\$	0,16	R\$	96,00
38	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	600	R\$	0,35	R\$	210,00
37	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR	UNIDADE	250	R\$	0,07	R\$	17,50
38	CETOPROFENO IM	AMPOLAS	300	R\$	4,72	R\$	1.416,00
39	DIPIRONA 500 MG/ML	AMPOLAS	1000	R\$	1,20	R\$	1.200,00
40	DEXAMETASONA 4 MG/ML	AMPOLAS	300	R\$	10,00	R\$	3.000,00
41	METOCLOPLAMIDA	AMPOLAS	200	R\$	0,84	R\$	168,00
42	COMPLEXO B	AMPOLAS	200	R\$	3,00	R\$	700,00
43	ÓLEO MINERAL (LAXANTE)	UNIDADE	20	R\$	4,50	R\$	90,00
44	KOLAGENASE	UNIDADE	25	R\$	28,00	R\$	700,00
Total do lote : trinta e nove mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos							R\$ 39.908,50

No preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas à execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte e entrega dos equipamentos, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade dessa proposta 30 dias
Prazo de entrega, Imediato
Condição de pagamento, A combinar

17.406.286/0001-02
MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
MAIS SAUDE
ROD. BA 052, 910 - KM 354 - ALTA VITORIA
CEP: 44.900-000 - IRECÊ - BAHIA

Cátia Erica Costa Martins
CATIA ERICA COSTA MARTINS
CPF. 880.157.265-49 RG 0309384060

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO
Representante Legal: CATIA ERICA COSTA MARTINS
RG: 0309384060
CPF: 880.157.265-49

Endereço: Rodovia BA 052 KM 354 N° 910 Bairro Alta Vitória - Irecê – Ba Cep: 44900-000

DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA - Favorecido - MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR

Conta Corrente: 114106-6

Agência: 0548-7

Banco: BANCO DO BRASIL



Shopping do
MÉDICO
Produtos para saúde

OLIVEIRA E SANTOS LTDA
AV.SANTOS LOPES, 438 - CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 04.570.113/0001/83 INSC. EST: 55.721.451
TEL.: (74) 3641-2483/3954

ORÇAMENTO Nº

CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMÉRICA DOURADA - BA	CNPJ:	
END:	Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000	E-MAIL	
CONTATO:		TEL CONT:	(74) 3692-2000

30/04/2021

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁCIDO ACETILSALICILICO	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
2	ÁCIDO FÓLICO GOTAS	FRASCO	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
3	AMOXICILINA 500 MG	CÁPSULA	4200	R\$ 0,21	R\$ 882,00
4	BENSILATO DE ANLODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	2500	R\$ 0,06	R\$ 150,00
5	BENSILATO DE ANLODIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	2500	R\$ 0,16	R\$ 400,00
6	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	2400	R\$ 0,13	R\$ 312,00
7	ATENOLOL 25 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 0,12	R\$ 180,00
8	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
9	CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00
10	CLORIDRATO CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 0,53	R\$ 795,00
11	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 0,20	R\$ 300,00
12	DIPIRONA 500 MG	COMPRIMIDO	2400	R\$ 0,39	R\$ 936,00
15	ENALAPRIL 5 MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
15	ENALAPRIL 10 MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,13	R\$ 390,00
15	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 0,45	R\$ 675,00
16	ENALAPRIL 10 MG	COMPRIMIDO	15000	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
17	GLICAZIDA 30 MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,63	R\$ 378,00
18	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	8000	R\$ 0,08	R\$ 640,00
19	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	8000	R\$ 0,41	R\$ 2.460,00
20	METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	8000	R\$ 0,19	R\$ 1.520,00
21	METOPROLOL 50 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,76	R\$ 380,00
22	METOPROLOL 50 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,47	R\$ 735,00
23	METRONIDAZOL GEL	UNIDADE	200	R\$ 10,48	R\$ 2.096,00
23	MICONAZOL GEL	UNIDADE	200	R\$ 14,66	R\$ 2.932,00
25	LOSARTANA 50 MG	COMPRIMIDO	8000	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00
26	OMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO	560	R\$ 0,21	R\$ 117,60
27	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,21	R\$ 660,00
28	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 0,16	R\$ 240,00
29	SAIS DE REIDRATAÇÃO	SACHES	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00
30	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,19	R\$ 950,00
31	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400/80	FRASCO	200	R\$ 5,23	R\$ 1.046,00
32	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,63	R\$ 378,00
33	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,98	R\$ 588,00
34	TIRAS DE GLICEMIA G TECK LITE	CAIXAS	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
35	CLONAZEPAN 2 MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,16	R\$ 96,00
36	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,37	R\$ 222,00

37	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR	UNIDADE	250	R\$	0,08	R\$	20,00
38	CETOPROFENO IM	AMPOLAS	300	R\$	4,94	R\$	1.482,00
39	DIPIRONA 500 MG/ML	AMPOLAS	1000	R\$	1,26	R\$	1.260,00
40	DEXAMETASONA 4 MG/ML	AMPOLAS	300	R\$	10,48	R\$	3.144,00
41	METOCLOPLAMIDA	AMPOLAS	200	R\$	0,88	R\$	176,00
42	COMPLEXO B	AMPOLAS	200	R\$	3,14	R\$	628,00
43	ÓLEO MINERAL (LAXANTE)	UNIDADE	20	R\$	4,00	R\$	80,00
44	KOLAGENASE	UNIDADE	25	R\$	33,00	R\$	825,00
quarenta mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos				Total: R\$		R\$	40.623,60

Validade da Proposta 30 Dias

Prazo de entrega, Conforme disponibilidade do estoque

Prazo de Pagamento, A combinar

Felipe Gomes Dos Santos
 OLIVEIRA & SANTOS LTDA. CNPJ: 04.570.113/0001-83

04.570.113/0001-83
 OLIVEIRA E SANTOS LTDA
 Av. Santos Lopes, 438 - Centro
 Irecê-BA - CEP 44.900-000

Q

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA - BA

COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 34.909.753/0001-36 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 161.519.127
ENDEREÇO: AVENIDA RAIMUNDO BONFIM Nº 275 **CIDADE:** IRECÊ
ESTADO: BAHIA **CEP:** 44900-00 **Telefone:** 74- 3641-7977 **Fax:** 74-3641-7977

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ÁCIDO ACETILSALICILICO	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
2	ÁCIDO FÓLICO GOTAS	FRASCO	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
3	AMOXICILINA 500 MG	CÁPSULA	4200	R\$ 0,23	R\$ 966,00
4	BENSILATO DE ANLODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	2500	R\$ 0,08	R\$ 150,00
5	BENSILATO DE ANLODIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	2500	R\$ 0,23	R\$ 425,00
6	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	2400	R\$ 0,23	R\$ 312,00
7	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 0,23	R\$ 180,00
8	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
9	CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,23	R\$ 1.520,00
10	CLORIDRATO CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 0,23	R\$ 825,00
11	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 0,23	R\$ 315,00
12	DIPIRONA 500 MG	COMPRIMIDO	2400	R\$ 0,00	R\$ 400,00
13	ENALAPRIL 5 MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,23	R\$ 100,00
14	ENALAPRIL 10 MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,23	R\$ 390,00
15	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 0,23	R\$ 825,00
16	ENALAPRIL 10 MG	COMPRIMIDO	15000	R\$ 0,23	R\$ 2.550,00
17	GLICAZIDA 30 MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,23	R\$ 390,00
18	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	8000	R\$ 0,08	R\$ 640,00
19	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	6000	R\$ 0,42	R\$ 2.550,00
20	METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	8000	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
21	METOPROLOL 25 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,23	R\$ 395,00
22	METOPROLOL 25 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,52	R\$ 760,00
23	METRONIDAZOL GEL	UNIDADE	200	R\$ 10,85	R\$ 2.170,00
24	MICONAZOL GEL	UNIDADE	200	R\$ 15,18	R\$ 3.036,00

25	LOSARTANA 50 MG	COMPRIMIDO	8000	R\$	0,18	R\$	1.440,00
26	OMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO	560	R\$	0,22	R\$	123,20
27	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	3000	R\$	0,22	R\$	690,00
28	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$	0,22	R\$	255,00
29	SAIS DE REIDRATAÇÃO	SACHES	100	R\$	1,63	R\$	163,00
30	SINASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	5000	R\$	0,20	R\$	1.000,00
31	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400/80	FRASCO	200	R\$	1,63	R\$	1.084,00
32	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	600	R\$	0,18	R\$	690,00
33	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	600	R\$	1,03	R\$	606,00
34	TIRAS DE GLICEMIA G TECK LITE	CAIXAS	50	R\$	70,49	R\$	3.524,50
35	CLONAZEPAN 2 MG	COMPRIMIDO	600	R\$	0,22	R\$	102,00
36	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	600	R\$	0,18	R\$	228,00
37	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR	UNIDADE	250	R\$	0,08	R\$	20,00
38	CETOPROFENO IM	AMPOLAS	300	R\$	5,12	R\$	1.536,00
39	DIPIRONA 500 MG/ML	AMPOLAS	1000	R\$	1,30	R\$	1.300,00
40	DEXAMETASONA 4 MG/ML	AMPOLAS	300	R\$	10,85	R\$	3.255,00
41	METOCLOPLAMIDA	AMPOLAS	200	R\$	0,91	R\$	182,00
42	COMPLEXO B	AMPOLAS	200	R\$	3,25	R\$	650,00
43	ÓLEO MINERAL (LAXANTE)	UNIDADE	20	R\$	0,38	R\$	97,60
44	COMPLEXO B	UNIDADE	25	R\$	30,37	R\$	759,25
						TOTAL	R\$ 44.184,55

Irecê- Bahia, 30 de Abril de 2021.

Yago Vieira Delfante de Souza Eirelli
 CNPJ. 34.909.753/0001-36 – IE: 161.519.127 ME
 AV. Raimundo Bonfim, 275, Coopirecê, Irecê-Ba
 CEP 44.990-000 TEL. (74) 3641-7977
 Odontocenter1@yahoo.com.br

34.909.753/0001-36
 ODONTOMEDICENTER
 YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELLI LTDA
 AV. RAIMUNDO BONFIM, 275 - COOPIRECÊ
 CEP: 44.990-000 - IRECÊ - BAHIA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 126/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

1. MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: **17.406.286/0001-02**

60 (SESSENTA) DIAS **R\$ 39.908,50** (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos.)

2. OLIVEIRA E SANTOS LTDA

CNPJ/CPF: **04.570.113/0001-83**

60 (SESSENTA) DIAS **R\$ 40.623,60** (quarenta mil seiscentos e vinte três reais e sessenta centavos)

3. YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA

CNPJ/CPF: **34.909.753/0001-36**

60 (SESSENTA) DIAS **R\$ 44.184,55** (quarenta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

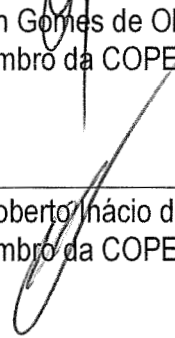
América Dourada, 03/05/2021.



Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

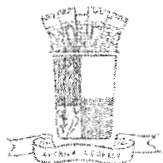


Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL



Sr. Paulo Roberto Inácio de Almeida
Membro da COPEL

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 009/2020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;

II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;

III - Membro: Georges Alves de Souza

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

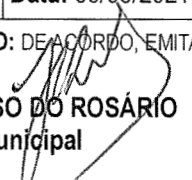
Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 04 de janeiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2021				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2021				
				DATA: 03/05/2021.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA				
CPF/CNPJ: 17.406.286/0001-02	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 03093840-60	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: ALTA VITÓRIA	MUNICÍPIO: IRECE			UF: BA
ENDEREÇO: RODOVIA BA 052, KM 354				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.				
VALOR GLOBAL: R\$ 39.908,50 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos.).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 03.01.01 / Atividade: 2020/2022/2021/2025/2035/2036/2029/2090/ Elemento de despesa: 3390.30.00/ Fonte: 02/14/9				
Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Presidente da Comissão Permanente de Licitação		 MARCIA BRITO DOUTADO SECRETARIA DE SAÚDE		
Data: 03/05/2021.		Data: 03/05/2021		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
Data: 03/05/2021				



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA " MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA "

Pelo presente instrumento particular de contrato social, **CATIA ERICA COSTA MARTINS**, brasileira, maior, divorciada, natural de Irecê - Ba, nascida em 24/07/1971, comerciante, portadora da carteira de identidade RG n.º 03093840-60, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n.º 880.157.265-49, residente e domiciliada Rua Jovita S. Dourado, n.º 75, térreo, centro, CEP - 44900-000 e **FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA**, brasileiro, maior, solteiro, Cirurgião Dentista, natural de Canarana - BA, nascido em 16/04/1980, portador da carteira de identidade RG n.º 07699444-93, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF sob o n.º 980.743.425-49, residente e domiciliado a Ave Adolfo Moitinho n.º 242, 1º andar, AP. A, centro, Irecê-Bahia, CEP - 44900-000; Têm entre si, justo e acertado, constituir uma sociedade empresária limitada, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de " MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA " da qual farão uso ambos os sócios sempre em conjunto ou individualmente, em negócios de interesse direto da sociedade, sendo vedado o seu uso em negócios alheios aos seus objetivos, tais como: avais, endossos, abonos, fianças ou cauções de favor, respondendo pessoalmente o sócio que assumir relativo compromisso de conformidade com a Lei n.º 10.406/2002 e supletivamente pela Lei 6.404/76.

SEGUNDA: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, e o prazo de duração será indeterminado, só podendo extinguir-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

TERCEIRA: A sede da sociedade será à Ave Caraibas, n.º 104/A, Térreo, Centro, no Município de Irecê - Bahia, CEP - 44900-000, todavia, poderá abrir filiais, sucursais ou semelhantes em qualquer parte do Território Nacional.

QUARTA: A sociedade terá como objeto social, o comércio atacadista de medicamentos (46.44.3/01), produtos odontológicos (46.45.1/03), comércio varejista de produtos médicos e ortopédicos (47.73.3/00) e medicamentos (47.71.7/01).

QUINTA: O capital social da sociedade será de R\$ - 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos em 100.000 (cem mil quotas), todas com direito a voto, no valor nominal, de R\$ - 1,00 (um real) cada uma, sendo 50.000 (cinquenta mil cotas) integralizadas no ato das assinaturas e 50.000 (cinquenta mil quotas), a integralizar em 12 (doze) meses, da data da assinatura, todas em moeda corrente e legal do País.

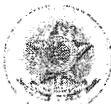
[Assinatura]

[Assinatura]

Rua Mato Grosso nº 42, 1º andar, bairro - Fátima - 44110-000 - Irecê - Bahia - Brasil



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79962209201429832866-1
Data: 22/09/2020 11:06:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM12330-8ZED;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

Assim, o Capital Social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Total das Quotas	Valor do Capital Integralizado	Valor do Capital a Integralizar
Francisco Exuperio Mendonça Costa	50.000	RS- 25.000,00	RS- 25.000,00
Catia Erica Costa Martins	50.000	RS- 25.000,00	RS- 25.000,00
Total	100.000	RS- 50.000,00	RS- 50.000,00

ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, conforme Art. 1.052 do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, que fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

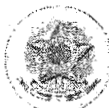
SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia, CATIA ERICA COSTA MARTINS, ficando autorizada uso do nome empresarial, dispensando-a de caução e investida dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-lo em juízo ou fora dela, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

OITAVA: Os sócios receberão mensalmente a título de Pró-Labore, uma importância combinada entre os mesmos, até o limite previsto pelo vigente Regulamento do Imposto de Renda.

NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada exercício, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

DÉCIMA: No caso de um sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula décima primeira deste instrumento.

Rua Mato Grosso nº 42, 1º andar, Ipiranga - Fone: (74) 3641-3229-9253-3230, Irecê - Bahia; e-mail: icl@hoiistica.com.br





CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, será exigido um balanço especial na data a ser fixada, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato, com a inclusão destes com os direitos iguais ou então os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas e acrescidas de juros legais, vencendo a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitando o quorum deliberativo previsto no inciso 7º, da cláusula décima sexta.

DÉCIMA TERCEIRA: De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente à sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Fórum desta Comarca de Irecê-BA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

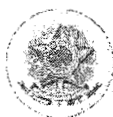
DÉCIMA QUINTA: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

DÉCIMA SEXTA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.072, 2º e art. 1.078 cc/2002)

[Assinatura]

[Assinatura]

Rua Mata Grosso nº 42, 1º andar, Fórum - Fone (71) 3641-3229-9255-3250, Irecê - (Bahia) - cartorio@azevedobastos.com.br



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

Irecê - Bahia, 21 de dezembro de 2012.

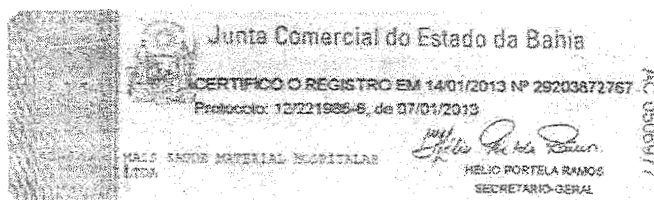
Francisco Exuperio Mendonça Costa

Caia Erica Costa Martins

Testemunhas:

Sineir Vieira Matos Freitas
CPF- 283.033.855-34
RG- 2.032.103- SSP/BA

Alex Vieira de Oliveira
CPF- 686.918.155-15
RG- 4.049.265-SSP/BA



Dr. Murilo Barreto Matos
OAB / BA Nº 31.502

Rua Mano Gressio nº 42, 1º andar, Irecê - Fone: (71) 3041-3220-9255-3256, Irecê - (Bahia) - e-mail: icl@holic.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79962209201429832866-4
Data: 22/09/2020 11:06:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM12333-1JC8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ICL - Irecê Contabilidade SC Ltda.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME."

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **CATIA ERICA COSTA MARTINS**, brasileira, maior, divorciada, natural de Irecê - Ba, nascida em 24/07/1971, comerciante, portadora da carteira de identidade RG n.º 03093840-60, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n.º 880.157.265-49, residente e domiciliada Rua Jovita S: Dourado, n.º 75, Centro de Irecê-BA, CEP - 44900-000 e **FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA**, brasileiro, maior, solteiro, Cirurgião Dentista, natural de Caruarana - BA, nascido em 16/04/1980, portador da carteira de identidade RG n.º 07699444-93, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF sob o n.º 980.743.425-49, residente e domiciliado a Ave Adolfo Moitinho n.º 242, 1º andar, AP. A. centro, Irecê-Bahia, CEP - 44900-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, "MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME," situada na Ave Caraíbas, n.º 104, Térreo-A. Centro, no Município de Irecê, Estado da Bahia, CEP 44.900-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, JUCEB sob o NIRE - 29.2.03872767 em 14/01/2013, inscrita no CNPJ sob n.º 17.406.286/0001-02, resolvem na melhor forma de direito, fazerem a presente alteração contratual mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como objeto social, o Comercio Atacadista de Medicamentos de uso Humano, (46.44.3-01), Produtos Odontológicos (46.45.1-03), Produtos de Higiene Pessoal (46.46.0-02), Produtos de Limpeza e Conservação Domiciliar (46.49.4-08), Material para uso Médico, Hospitalar e Laboratórios (46.45.1-01), Material de Próteses e Artigos de Ortopedia (46.45.1-02) e Comercio Varejista de Produtos Médicos e Ortopédicos (47.73-3-00)

SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançada pelo presente instrumento de alteração contratual, permanece em pleno vigor.

E, por estarem em comum acordo, em tudo que neste instrumento particular for lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia.

Irecê - Bahia, 01 de Abril de 2013.

Cátia Erica Costa Martins
Catia Erica Costa Martins.

Francisco Exuperio Mendonça Costa
Francisco Exuperio Mendonça Costa.

Test.

Sineir Vieira Matos Freitas
Sineir Vieira Matos Freitas.
CPF - 283.033.855-34

Alex Vieira de Oliveira
Alex Vieira de Oliveira.
CPF - 686.918.155-15

Rua Mato C

Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2013 Nº 97276030
Protocolo: 13/040238-9, de 04/04/2013

Empresa: 29.2.03872767
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR
LTDA - ME

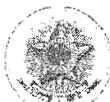
HELIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO GERAL

AC 0664748

e-mail: icl@iclobastos.com.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79962209201429832866-5
Data: 22/09/2020 11:06:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM12334-N1B2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ICL - Irecê Contabilidade S/C Ltda.

ALTERAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME."

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **CATIA ERICA COSTA MARTINS**, brasileira, maior, divorciada, natural de Irecê - Ba, nascida em 24/07/1971, comerciante, portadora da carteira de identidade RG n.º 03093840-60, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n.º 880.157.265-49, residente e domiciliada Rua Jovita S. Dourado, n.º 75, térreo, centro, Irecê-BA, CEP - 44900-000 e **FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA**, brasileiro, maior, solteiro, Cirurgião Dentista, portador do CRO/BA n.º 8213, natural de Canarana - BA, nascido em 16/04/1980, portador da carteira de identidade RG n.º 07699444-93, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF sob o n.º 980.743.425-49, residente e domiciliado a Ave Adolfo Moitinho n.º 242, 1º andar. Ap. A, centro, Irecê-Bahia, CEP - 44900-000; Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, estabelecida na Ave. Caraíbas, n.º 104, térreo A, centro nesta cidade de Irecê, Estado da Bahia, CEP 44900-000, com contrato social original registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia- JUCEB sob NIRE- 29.2.03872767 em 14/01/2013, e CNPJ sob o n.º 17.406.286/0001-02, resolve na melhor forma de direito, fazerem a presente alteração contratual, mediante as cláusulas seguintes:

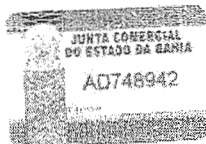
PRIMEIRA: A sociedade resolve neste ato, alterar o endereço da sociedade para a Avenida Adolfo Moitinho, n.º 224, térreo, centro de Irecê -BA, CEP- 44900-000;

É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

SEGUNDA: O capital social que era R\$- 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizados, passa para R\$ - 200.000,00 (duzentos mil reais) distribuídos em 200.000 (duzentas mil cotas), de R\$ - 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente e legal do País, sendo as novas quotas no valor de 100.000 (cem mil cotas) a integralizar em 24 (vinte e quatro) meses.

Assim, o Capital Social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Total das Quotas	Valor do Capital Integralizado	Valor do Capital a Integralizar
Francisco Exuperio Mendonça Costa	100.000	R\$- 50.000,00	R\$- 50.000,00
Catia Erica Costa Martins	100.000	R\$- 50.000,00	R\$- 50.000,00
Total	200.000	R\$- 100.000,00	R\$- 100.000,00



Rua Mano Grosse nº 42, 1º andar, Irecê - Bahia (74) 3541-3229-49255-3250, Irecê - Bahia - e-mail: ict@iclcontabilidade.com.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79962209201429832866-6
Data: 22/09/2020 11:06:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM12335-KPZ8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ICL - Irecê Contabilidade S/C Ltda.

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME.

TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Irecê, Estado da Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

QUINTA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alteração posterior não alcançada pelo presente instrumento de alteração contratual, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual, em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o assinam e será devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado da Bahia, na forma da Lei.

Irecê - Bahia, 17 de Dezembro de 2013.

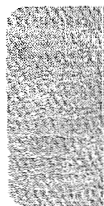
Catia Erica Costa Martins
Catia Erica Costa Martins.

Francisco Exuperio Mendonça Costa
Francisco Exuperio Mendonça Costa.

Test.

Alex Vieira de Oliveira
Alex Vieira de Oliveira.
CPF- 686.918.155-15.
RG- 4.049.265 SSP/BA.

Sineir Vieira Matos Freitas
Sineir Vieira Matos Freitas
CPF - 283.033.855-34.
RG - 2.032.103 SSP/BA.



Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2013 Nº 97346578
Protocolo: 13/194416-9, de 25/12/2013
Empresa: 29 2 0387216 7
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR
LTDA ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

AD 0053004

Rua Vitorino Carmo nº 42, 1º andar, Irecê - Bahia - CEP: 44.110-000 - Fone: (74) 3641-3229 - 3250 - Irecê - Bahia - e-mail: icl@iclbahia.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79962209201429832866-7
Data: 22/09/2020 11:06:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM12336-DYMQ;



CNPJ: 06.878.000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 2244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB



ICE - Insc. Contribuinte SC 146

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME."**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **CATIA ERICA COSTA MARTINS**, brasileira, maior, divorciada, natural de Irecê - BA, nascida em 24/07/1971, comerciante, portadora da carteira de identidade RG nº 03093840-60, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 880.157.265-49, residente e domiciliada à Rua Jovita S. Dourado, nº 75, terceiro, centro, Irecê-BA, CEP: 44500-000 e **FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA**, brasileiro, maior, solteiro, Cirurgião Dentista, portador do CRO/BA nº 8213, natural de Canarana - BA, nascido em 16/04/1980, portador da carteira de identidade RG nº 07699444-93, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF sob o nº 980.743.425-49, residente e domiciliado a Ave Adolfo Moreira nº 242, 1º andar, Ap. A, centro, Irecê-Bahia, CEP: 44900-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, estabelecida na Ave. Adolfo Moreira, nº 224, terceiro, centro nesta cidade de Irecê, Estado da Bahia, CEP: 44900-000, com contrato social original registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob NIRE-29.2.03872767 em 14/01/2013, e CNPJ sob o nº 17.406.286/0001-02, resolve e na melhor forma de direito, fazerem a presente alteração contratual, mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade terá como objeto social, o comércio atacadista de: medicamentos de uso humano (46.44.3/01), produtos odontológicos (46.45.1/03), produtos de higiene pessoal (46.46.0/02), produtos de limpeza e conservação domiciliar (46.49.4/08), material para uso médico, hospitalar e laboratório (46.45.1/01), material de prótese e artigos de ortopedia (46.45.1/02), máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico - médico - hospitalar (46.64.8/00), móveis para escritório (46.49.4/04), comércio varejista de produtos médicos e ortopédicos (47.73.3/00) e móveis para escritório (47.54.7/01).

SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alteração posterior não alcançada pelo presente instrumento de alteração contratual, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual, em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o assinam e será devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado da Bahia, na forma da Lei.

Irecê - Bahia, 10 de abril de 2014.


Catia Erica Costa Martins.


Francisco Exuperio Mendonça Costa.

Test.


Alex Vieira de Oliveira.
CPF- 686.918.155-15.
RG- 4.049.265 SSP/BA.


Sincir Vieira Matos Freitas.
CPF - 283.033.855-34.
RG - 2.032.103 SSP/BA.



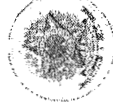
CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79962209201429832866-8

Data: 22/09/2020 11:06:08

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKM12337-ZG04;



CNPJ: 06.570-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro: São João, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br


Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 10:40:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 79962209201429832866-1 a 79962209201429832866-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15355fd8a8b4fc8eef551ae0e408d4c9d622c800b06d64ef75dad84a0782dd5077b016cfe2d5c4ea4c4aaf3aea8ac3dee1df8f8e3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE MAIS SAÚDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 17.406.286/0001-02

CATIA ERICA COSTA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/07/1971, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 880.157.265-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03093840-60, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA Jovita S. Dourado, 75, Térreo, Centro, Irecê, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1980, SOLTEIRO, CIRURGIÃO DENTISTA, CPF nº 980.743.425-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01335624009, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Avenida Adolfo Moitinho, 224, APTO 101, Centro, Irecê, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

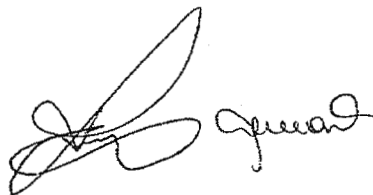
Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203872767, com sede Av. Adolfo Moitinho, 224, Térreo, Centro Irecê, BA, CEP: 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.406.286/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL PARA USO MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

CNAE FISCAL

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano



Req: 8180000063889

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97729725 em 24/01/2018
Protocolo 189864036 de 24/01/2018

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 134823808925217

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE MAIS SAÚDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 17.406.286/0001-02

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso
odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação
domiciliar
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,
cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE-BA, 24 de janeiro de 2017.

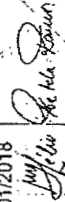
 Cátia Erica Costa Martins
CATIA ERICA COSTA MARTINS
CPF: 880.157.265-49

 Francisco Exuperio Mendonça Costa
FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA
CPF: 980.743.425-49

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECE
AVENIDA 1 DE JANEIRO, 58 - CENTRO- Tel.: (74)99802-6660
Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de:
CATIA ERICA COSTA MARTINS, FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA
Emol: R\$ 4,12 Taxa: R\$ 4,48 Total: R\$ 8,60
Selo(s): 0213.AB360327-5 0213.AB360328-3
Em Testemunho
ARISTOTELES ABREU DE CASTRO NETO - TABELIAO da verdade.
IRECE - BA 24/01/2018

Bel. Aristoteles Abreu de Castro Neto
Tabelião Titular
2º Ofício de Notas
IRECE/BA



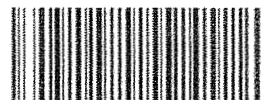
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/01/2018 SOB Nº: 97729725 JUCEB Protocolo: 18/986403-6, DE 24/01/2018	 HELIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL
Empresa: 29 2 0387276 7 MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	

Req: 81800000061889

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97729725 em 24/01/2018
Protocolo 189864036 de 24/01/2018
Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 134823808925217
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



189864036

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	189864036 - 24/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203872767
CNPJ 17.406.286/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/01/2018

Certifico o Registro sob o nº 97729725 em 24/01/2018

Protocolo 189864036 de 24/01/2018

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 134823808925217

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 17.406.286/0001-02

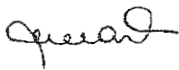
CATIA ERICA COSTA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/07/1971, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 880.157.265-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0309384060, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA JOVITA S. DOURADO, 75, TERREO, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 980.743.425-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01335624009, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 224, APTO 101, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203872767, com sede Av Adolfo Moitinho, 224, Térreo, Centro Irecê, BA, CEP: 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.406.286/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE: MEDICAMENTOS USO HUMANO; PRODUTOS ODONTOLOGICOS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; MATERIAL PARA USO MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIO; MATERIAL DE PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; MOVEIS PARA ESCRITORIO; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA . COMERCIO VAREJISTA DE: PRODUTOS MEDICOS, ORTOPEDICOS; MOVEIS PARA ESCRITORIO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BRIQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; ARTIGOS PARA BEBES E FESTAS, EMBALAGENS, SACOS PARA LIXOS E ESCOVAS; PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICAS..



Req: 8180000334050



Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97754321 em 24/04/2018

Protocolo 189309440 de 20/04/2018

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159360676769725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

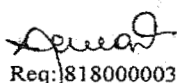
CNPJ nº 17.406.286/0001-02

CNAE FISCAL

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em


Req: 81800000334050



Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97754321 em 24/04/2018
Protocolo 189309440 de 20/04/2018
Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 159360676769725
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 17.406.286/0001-02

decorrência do aumento do capital social por motivo de DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO ACUMULADOS , este fica assim distribuído:

CATIA ERICA COSTA MARTINS, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

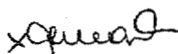
CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade cabe aos sócios, CATIA ERICA COSTA MARTINS E FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA, ficando autorizados o uso do nome empresarial, dispensados de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-los em juízo ou fora dela, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos. Pelo exercício da administração, os administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares nos termos do art. 1.064 da Lei n. 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

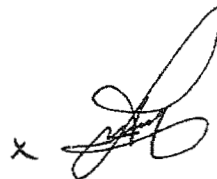
CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE-BA.



Reg: 81800000334050

x 

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97754321 em 24/04/2018

Protocolo 189309440 de 20/04/2018

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159360676769725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 17.406.286/0001-02

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE - BA, 19 de abril de 2018.

Cópia tríplice para o Arquivo

CATIA ERICA COSTA MARTINS
CPF: 880.157.265-49

FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA
CPF: 980.743.425-49

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECE
AVENIDA 1 DE JANEIRO, 58 - CENTRO - Tel.: (74) 99802-6666
Reconheço por Selo nº 0002 firmas(s) de:
CATIA ERICA COSTA MARTINS, FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA
Emol: R\$ 4.12 Taxa: R\$ 4.48 Total: R\$ 8.60
Selo(s): 0213.AB378740-8 0213.AB378741-4
Em testemunho de
MARIA DE NAZARE FRANCA GOUVEIA - ESCRIVELA
IRECE - BA 20/04/2018

Maria de Nazare Franca Gouveia
Maria de Nazare Franca Gouveia
Escrivente Autorizada



Req: 81800000334050

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97754321 em 24/04/2018

Protocolo 189309440 de 20/04/2018

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159360676769725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



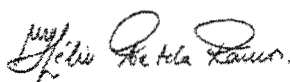
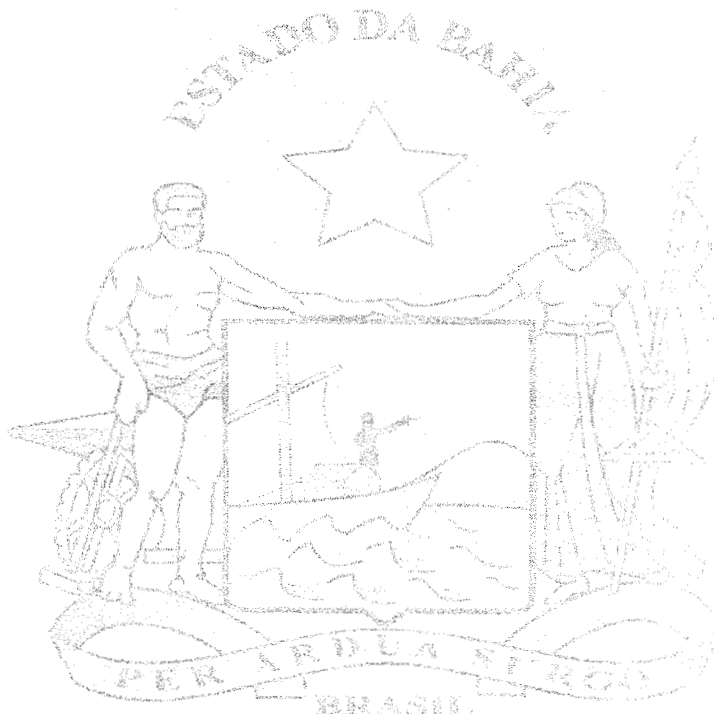
189309440

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	189309440 - 20/04/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203872767
CNPJ 17.406.286/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97754321 em 24/04/2018

Protocolo 189309440 de 20/04/2018

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159360676769725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

24/04/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 17.406.286/0001-02

CATIA ERICA COSTA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/07/1971, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 880.157.265-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0309384060, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA JOVITA S. DOURADO, 75, TERREO, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 980.743.425-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01335624009, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliada na AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 224, APTO 101, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203872767, com sede Av Adolfo Moitinho, 224, Térreo, Centro Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.406.286/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

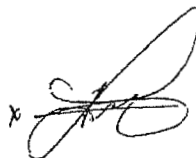
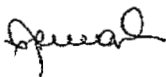
ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA BA 052, 910, :KM 354, ALTA VITORIA, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade cabe aos sócios, CATIA ERICA COSTA MARTINS E FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA, ficando autorizados o uso do nome empresarial, dispensados de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-los em juízo ou fora dela, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Pelo exercício da administração, os administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares nos termos do art. 1.064 da Lei n. 10.406/2002.



Req: 81900001448632

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97934807 em 24/12/2019
Protocolo 195053443 de 24/12/2019

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 136865420121824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ nº 17.406.286/0001-02

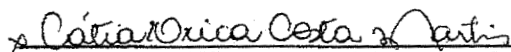
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE-BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE- BA, 20 de dezembro de 2019.


CATIA ERICA COSTA MARTINS


FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA



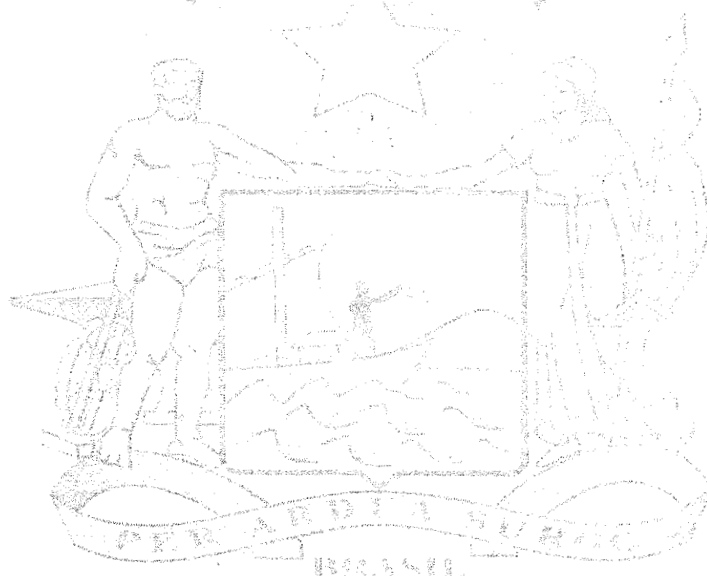
195053443

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	195053443 - 24/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203872767
CNPJ 17.406.286/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/12/2019
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97934807 DE 24/12/2019 DATA AUTENTICAÇÃO 24/12/2019



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97934807 em 24/12/2019

Protocolo 195053443 de 24/12/2019

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 136865420121824

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

24/12/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO CIVIL
TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO DE NOTAS

BAHIA

NOME: CATIA ERICA COSTA MARTINS

LOCAL RESIDÊNCIA: Des. CASSIO / UF: BA

CPF: 309064960 NIS: DATA NOME: 24/07/1972

800.257.265-49

FILIAÇÃO: FRANCISCO COSTA DOS SANTOS FILHO MARTA APARECIDA SALES

PROFISSIONAL: RACIA: CAT: PSE: B

CPF: 03976474862 DATA: 13/01/2024 DATA: 13/11/1997

IDENTIFICAÇÃO: A 2

ASSINATURA DO TABELIONÁRIO

LOCAL: IRECE, BA DATA: 23/01/2019

Lúcio Gomes Bastos Pereira
Diretor Geral
TABELIONATO DE NOTAS

15415595130
84710082152

BAHIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1672234457

PROIBIDO PLASTIFICAR
1672234457

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/79961901218669139232>

ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79961901218669139232-1

Data: 19/01/2021 15:33:51

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Barro dos Estados, João Pessoa - PB

REC 1744.5414 - cartorioazevedobastos.com.br

[JPB]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.273/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/01/2021 16:02:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79961901218669139232-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d39be209e9bbf62f781d13e7592f92c94e4b6b1615ded166d6272f0709725355525cc32bb8635ef9e5200d2d5c4ea4c4aaf3aea8ac8dee1df8f8e8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SERVIÇO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: FRANCISCO XOPERIO MENDONÇA COSTA

RG: 769944193
CPF: 980.743.425-49
Data de Nascimento: 16/04/1980

Estado: BAHIA

Endereço: FRANCISCO COSTA DOS SANTOS FILHO
MARIA LEITE MENDONÇA COSTA

RG: 01335624009
CPF: 07/07/2021
Data de Nascimento: 03/07/1998

Assinatura: *Francisco Xopério Mendonça Costa*

Local: JERECÉ, BA
Data: 19/01/2018

Assinatura: *Lúcio Gonçalves Pereira*
Cargo: Secretário de Identificação
Assinatura: *BAHIA*

Proibido Plastificar

1631392694

1631392694

1631392694



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79961712204766071102-1
Data: 17/12/2020 10:47:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV86586-1VVX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

CNPJ: 06.870-0



Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tutor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei. etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2020 10:57:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 79961712204766071102-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc3f3b764d14e268390390f2570eec1b406b5c87b8733c670fb603c4392b824f012
d5c4ea4c4aaf3aea8ac8dee1df3fbe8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.406.286/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2013
NOME EMPRESARIAL MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAIS SAUDE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BA 052	NÚMERO 910	COMPLEMENTO KM 354
CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO ALTA VITORIA	MUNICÍPIO IRECE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAIS_SAUDE@OUTLOOK.COM		UF BA
TELEFONE (74) 3641-0130		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/04/2021** às **16:03:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IRECÊ

A Ivará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 12655

— 2021 —

NOME: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
CGA: 000.005.616/001-08 CGA Anterior: 54542902 CNPJ/CPF: 17.406.286/0001-02
FANTASIA: MAIS SAUDE
ENDEREÇO: ROD BA 052 KM 354, 910 - LOT ALTA VITORIA
TERREO
44.900-000 - IRECÊ - BA

CNAE PRINCIPAL:

4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE TRIBUTÁRIO: 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DEMAIS CNAES:

4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

4645-1/02 Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontologicos

4646-0/01 Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria

Sujeito a Fiscalização Sanitária: SIM ✓

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 04/03/2013

Hora de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Emissão: 05/01/2021

Validade: 31/12/2021

Observações:

Marcos Paulo D. Molinaro
MARCOS PAULO D. MOLINARO
DIRETOR DE DIVISÃO DE FISC
TRIBUTARIA DA SEC. DA FAZENDA
DECRETO 138/2017

* Manter em lugar visível.

13715891000104MARCOS PAULO



Autenticação Digital Código: 79960501211924511153-1
Data: 05/01/2021 11:00:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84316-E1KL;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 16:45:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79960501211924511153-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c63037de20aa8ca72e201382abc433f206c86608a57315d4bb5edc43ae6f53c2623a02d5c4ea4c4aaf3aea8ac3dee1df3f8e8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



502/2020

ALVARÁ SANITÁRIO

A Divisão de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente concede a licença de Funcionamento à(o).

MAIS SAÚDE

Sob a responsabilidade de: Fernando Cavalcante de Amorim CRF 9980

De Propriedade da Firma: Mais Saúde Material Hospitalar LTDA

CNPJ: 17.406.286/0001-02

Ramo de Atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano com Autorização para Aquisição e Dispensação de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial conforme a Portaria federal 344/98; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Sito à: Rodovia BA 052, KM 354

Em: Irecê - Bahia

Conforme Processo Nº: 571/2020

Data de Emissão: 10/12/2020

Bairro: Alta Vitória

Cadastro Junto a VISA Nº: 1004

Vencimento do alvará: 10/12/2021

Kelle Karolina A. F. Alves
Coordenador da Vigilância Sanitária

Kelle Karolina A. F. Alves
Coord. de Vigilância
Sanitária e Ambiental
Decreto Nº 12/2021

Maria Tarcila S. R. Miranda
Secretária de Saúde

Maria Tarcila S. R. Miranda
Secretária de Saúde
Decreto Nº 8/202

O pedido de revalidação anual de licença será instruído com Alvará do ano anterior.
O Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária será realizado anualmente.

MANTER AFIIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79960403217158887658>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79960403217158887658-1
Data: 04/03/2021 17:09:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF87753-5QDK;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2021 09:39:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79960403217158887658-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22beafc23e02c0663741fdaa700ff50ff5f684d2a64f4e7b85d32d27df080da93e2f82d5c4ea4c4aaf3aea8ac8dee1df8f8e8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





MUNICÍPIO DE IRECÊ
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 05/04/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000855/2021

Emissão: 30/03/2021

Validade: 28/06/2021

MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

CGA: 000.005.616/001-08

CNPJ: 17.406.286/0001-02

CNAE: 4644-3/01

ROD BA 052 KM 354 , 910

TERREO

LOT ALTA VITORIA

44.900-000 - IRECÊ , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211624827

RAZÃO SOCIAL	
MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
106.223.745	17.406.286/0001-02

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

206897.0006/20-9 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 22/04/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.406.286/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:23:45 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **1ECE.6E15.D949.D022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.406.286/0001-02

Certidão nº: 3329997/2021

Expedição: 25/01/2021, às 16:22:35

Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.406.286/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.406.286/0001-02

Razão Social: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: ROD BA 052 910 KM 354 / ALTA VITORIA / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041602461424022531

Informação obtida em 06/05/2021 15:08:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



27/04/2021

004863610

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004863610**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 27/04/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR, portador do CNPJ: 17.406.286/0001-02, estabelecida na ROD BA 052 KM 354 N 910, Irece - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 27 de abril de 2021.

PEDIDO Nº:

004863610





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 126/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 172/2021

CONTRATADA: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 17.406.286/0001-02

VALOR: R\$ 39.908,50(trinta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos.)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:

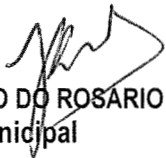
ÓRGÃO / UNIDADE: 03.01.01

ATIVIDADE: 2020/2022/2021/2025/2035/2036/2029/2090

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00

FONTE: 02/14/9

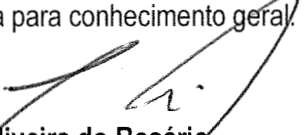
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSARIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 03/05/2021


Evandro Oliveira do Rosario
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 145/2021.

PROCESSO Nº: 172/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 126/2021.

NOME DA CONTRATADA: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 17.406.286/0001-02

VIGÊNCIA: 03/05/2021 A 03/07/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 39.908,50 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos.).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 / **ATIVIDADE:** 2020/2022/2021/2025/2035/2036/2029/2090/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 02/14/9.

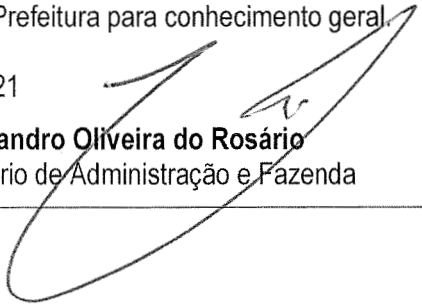
América Dourada - BA, 03/05/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 03/05/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 145/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº. 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com endereço a RODOVIA BA 052, KM 354, 910, ALTA VITÓRIA, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 17.406.286/0001-02, neste ato representada pelo Sra. Catia Erica Costa Martins portador do RG de nº 0309384060 SSP BA e CPF de nº 880.157.265-49, a seguir denominada (o) **CONTRATADA(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 172/2021, Dispensa de Licitação nº. 126/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 172/2021, Dispensa de Licitação nº 126/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADA**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 39.908,50 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos.)**, o qual será pago conforme fornecimento, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ÁCIDO ACETILSALICILICO	COM	5000	R\$ 0,06	R\$ 300,00

Ogumal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

2.	ÁCIDO FÓLICO GOTAS	FRA	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
3.	AMOXICILINA 500 MG	CÁP	4200	R\$ 0,16	R\$ 672,00
4.	ATENOLOL 25 MG	COM	1500	R\$ 0,11	R\$ 165,00
5.	ATENOLOL 25 MG	COM	2400	R\$ 0,12	R\$ 288,00
6.	AZITROMICINA 500 MG	COM	1000	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
7.	BENSILATO DE ANLODIPINO 10 MG	COM	2500	R\$ 0,16	R\$ 300,00
8.	BENSILATO DE ANLODIPINO 5 MG	COM	2500	R\$ 0,16	R\$ 300,00
9.	CEFALEXINA 500 MG	COM	2000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
10.	CETOPROFENO IM	AMP	300	R\$ 4,72	R\$ 1.416,00
11.	CLONAZEPAN 2 MG	COM	600	R\$ 0,16	R\$ 96,00
12.	CLORIDRATO CIPROFLOXACINO 500 MG	COM	1500	R\$ 0,51	R\$ 765,00
13.	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	COM	600	R\$ 0,60	R\$ 360,00
14.	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG	COM	600	R\$ 0,93	R\$ 558,00
15.	COMPLEXO B	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 300,00
16.	DEXAMETASONA 4 MG/ML	AMP	200	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
17.	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COM	1500	R\$ 0,19	R\$ 285,00
18.	DIPIRONA 500 MG	COM	2400	R\$ 0,34	R\$ 816,00
19.	DIPIRONA 500 MG/ML	AMP	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.400,00
20.	ENALAPRIL 10 MG	COM	3000	R\$ 0,16	R\$ 360,00
21.	ENALAPRIL 20 MG	COM	15000	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
22.	ENALAPRIL 5 MG	COM	5000	R\$ 0,13	R\$ 650,00
23.	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COM	1500	R\$ 0,45	R\$ 675,00
24.	GLICAZIDA 30 MG	COM	600	R\$ 0,45	R\$ 270,00
25.	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COM	8000	R\$ 0,07	R\$ 300,00
26.	IBUPROFENO 600 MG	COM	8000	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
27.	KOLAGENASE	UNI	25	R\$ 28,00	R\$ 700,00
28.	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR	UNI	250	R\$ 0,07	R\$ 17,50
29.	LOSARTANA 50 MG	COM	8000	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00

Assinado

30.	METFORMINA 850 MG	COM	8000	R\$ 0,18	R\$ 1.440,00
31.	METOCLOPLAMIDA	AMP	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
32.	METOPROLOL 25 MG	COM	500	R\$ 0,73	R\$ 365,00
33.	METOPROLOL 50 MG	COM	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
34.	METRONIDAZOL GEL	UNI	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
33.	MICONAZOL GEL	UNI	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
36.	ÓLEO MINERAL (LAXANTE)	UNI	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
37.	OMEPRAZOL 20 MG	COM	500	R\$ 0,20	R\$ 112,00
38.	PARACETAMOL 500 MG	COM	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00
39.	PREDNISONA 5 MG	COM	1500	R\$ 0,16	R\$ 240,00
40.	RISPERIDONA 3 MG	COM	600	R\$ 0,35	R\$ 210,00
41.	SAIS DE REIDRATAÇÃO	SAC	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
42.	SINVASTATINA 20 MG	COM	5000	R\$ 0,28	R\$ 900,00
43.	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400/80	FRA	200	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
44.	TIRAS DE GLICEMIA G TECK LITE	CAI	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
					R\$ 39.908,50

4.2 O valor devido a CONTRATADA deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADA será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 03/05/2021 a 03/07/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Assinatura



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª - DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2020/2022/2021/2025/2035/2036/2029/2090
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30.00
FONTE:	02/14/9

CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª - DA RECISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª - DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

Assinatura



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1 – Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

12.2 – Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª – DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.



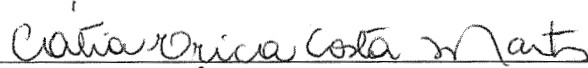
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 03/05/2021.

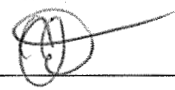


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE

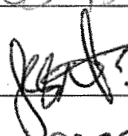


MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  _____

RG. 05734295 SSP/ BA

2.  _____

RG. 0237014911 SSP/ BA

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 145/2021.
PROCESSO Nº: 172/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021. Dispensa Nº 126/2021.

NOME DA CONTRATADA: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

ESPÉCIE: Fornecedor.

CPF/CNPJ: 17.406.286/0001-02

VIGÊNCIA: 03/05/2021 A 03/07/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 39.908,50 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos.).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 / **ATIVIDADE:** 2020/2022/2021/2025/2035/2036/2029/2090/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 02/14/9.

América Dourada - BA. 03/05/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 03/05/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda